

PORTARIA Nº 179, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Revogação da Portaria nº 136, de 24 de junho de 2014, de concessão de afastamento do servidor Rudmar Luiz Pereira dos Santos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e:

Considerando que a Associação dos Fiscais de Defesa Agropecuária do Paraná – AFISA-PR não representa a classe de servidores da ADAPAR, mas parte dos Fiscais de Defesa Agropecuária – FDA;

Considerando que a AFISA-PR não possui registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE como entidade representativa de classe dos servidores da ADAPAR;

Considerando a Informação nº 1037/2015, de 21 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta ADAPAR;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a concessão do afastamento do servidor Rudmar Luiz Pereira dos Santos, RG nº 3.193.567-9, concedida por meio da Portaria nº 136, de 24 de junho de 2014.

Art. 2º Determinar o retorno às funções do servidor Rudmar Luiz Pereira dos Santos, RG nº 3.193.567-9, na ADAPAR.

Art. 3º Determinar ao Diretor de Defesa Agropecuária – DDA e ao Diretor Administrativo Financeiro para indicarem, mediante motivação, a Unidade Local de Sanidade Agropecuária – ULSA para lotação do servidor, consoante as razões de conveniência e oportunidade da administração pública.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 136, de 24 de junho de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 23/09/15
DOE nº 9541